



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.571

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em cumprimento às exigências legais,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designadas, em conformidade com os termos estabelecidos em Edital de Seleção Pública para exercer as funções do cargo de **VICE-DIRETOR** das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino abaixo relacionadas, as seguintes servidoras municipais:

Nº	UNIDADE ESCOLAR	VICE-DIRETOR
1.	GRUPO ESCOLAR BRASÍLIA BARAÚNA DE ALMEIDA	TÂNIA COSTA DE SOUSA
2.	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA JORGE AMADO - CAIC	MARILENE F. LUZ ALENCAR
3.	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIL NUNES MAIA	NÚBIA NASCIMENTO FRANÇA
4.	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL PROF. EVERALDO CARDOSO	MAIANA DOS SANTOS CASTRO
5.	ESCOLA MUNICIPAL LUÍZ VIANA FILHO	MÔNICA CARDOSO DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos
Assinado de forma digital por Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.07.05 18:32:31 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA
Secretária da Educação